



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
SECRETARIA EXECUTIVA
SUBSECRETARIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 59/2020

CONTRATO Nº: 04/2018

DATA DE ASSINATURA: 19/02/2018

DATA DE PUBLICAÇÃO: 27/02/2018, D.O.U. Nº 39, Seção 3, Pág. 104.

CONTRATANTE: MINISTÉRIO DA CIDADANIA

CONTRATADA: CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

O Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto do Ministério da Cidadania, no uso de suas atribuições legais, com base no §8º do art. 65 da Lei nº 8.666/93, determina o apostilamento ao Contrato Administrativo nº 04/2018, reajustando o valor do contrato dos atuais R\$ 8.883.943,63 (oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) anuais **para R\$ 9.073.363,52 (nove milhões, setenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) anuais**, no período de 17/07/2020 a 19/02/2021, representando uma diferença **estimada** a ser recomposta de **R\$ 111.547,27 (cento e onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)** sobre o valor atual do contrato, em razão do reajuste de preços pelo Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE acumulado entre julho de 2019 e junho de 2020, em conformidade com a Cláusula Décima do referido contrato.

GUSTAVO TORREZAN NUNES

Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Torrezan Nunes, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 23/10/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8941605** e o código CRC **A2D96F6A**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA
DIVISÃO DE ANÁLISE ECONÔMICA DE CONTRATOS

Despacho nº 224/2020/SE/SAA/CGLC/CCONT/DIAC

Processo nº 71000.009476/2016-20

Interessado: Subsecretaria de Tecnologia da Informação

Em 21 de outubro de 2020.

Assunto: **Termo de Apostilamento nº 59/2020 – Contrato Administrativo nº 04/2018.**

Senhora Coordenadora de Contratos,

1. Trata-se do reajuste de preços do Contrato Administrativo nº 04/2018, firmado entre este Ministério da Cidadania e a empresa **CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos especializados na área de Tecnologia da Informação (TI), compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação e execução continuada de serviços relacionados a atendimento ao usuário, operação, monitoramento, suporte, sustentação e projetos de infraestrutura de TI do Ministério, decorrente da análise da solicitação feita pela Contratada, por meio da Carta nº 381/2020 - Central IT, SEI nº 8348092, e em observância à Cláusula Décima do Contrato, SEI nº 1482783.

2. Nesse sentido, esta Divisão efetuou consulta à variação do Índice Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulada entre julho de 2019 e junho de 2020, conforme consulta ao sítio do Banco Central do Brasil, SEI nº 8922567, e elaborou as planilhas SEI nºs 8929984 e 8914192, em que se verifica que o valor do contrato passará dos atuais R\$ 8.883.943,63 (oito milhões, oitocentos e oitenta e três mil novecentos e quarenta e três reais e sessenta e três centavos) anuais para **R\$ 9.073.363,52 (nove milhões, setenta e três mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta e dois centavos) anuais**, representando uma diferença a ser recomposta de **R\$ 111.547,27 (cento e onze mil quinhentos e quarenta e sete reais e vinte e sete centavos)** sobre o valor atual do contrato, referente ao período de 17/07/2020 a 19/02/2021, cujas despesas estão certificadas em SEI nº 8936727.

3. Destacamos que a análise considerou execução linear da quantidade estimada dos serviços por todo o período de incidência do reajuste de preços. Dessa forma, reforçamos que o valor recomposto, acima referido, é também meramente ilustrativo, sendo imperioso que a Gestão e/ou Fiscalização Contratual observe os novos valores dos itens e os períodos correspondentes, após a assinatura do Termo de Apostilamento, e autorize o faturamento da diferença apenas do que de fato foi executado.

4. Diante do exposto, sugerimos o encaminhamento dos autos à Coordenação-Geral de Licitações e Contratos para conhecimento e remessa à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 59/2020, SEI nº 8941605, e posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil - CEOF para reforço da Nota de Empenho vinculada à execução contratual e ulterior devolução dos autos à Coordenação de Contratos, para demais providências necessárias.

RAQUEL DA SILVA TROMBINI

Chefe da Divisão de Avaliação Econômica de Contratos

De acordo.

Encaminhe-se na forma proposta.

LILIAN DE ASCENÇÃO GUEDES

Coordenadora de Contratos

Encaminhem-se à Subsecretaria de Assuntos Administrativos para ciência e, se de acordo, assinatura do Termo de Apostilamento nº 59/2020, SEI nº 8941605, com posterior remessa à Coordenação de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para reforço de empenho e ulterior restituição à Coordenação de Contratos para continuidade.

FELIPE RIBEIRO ALVES MORAIS

Coordenador-Geral de Licitações e Contratos

De acordo.

Encaminhe-se à CEOF para reforço de empenho consoante Certificação Orçamentária SEI nº 8936727, após assinatura de Termo de Apostilamento nº 59/2020, SEI nº 8941605, com posterior devolução à CCONT, na forma proposta.

GUSTAVO TORREZAN NUNES

Subsecretário de Assuntos Administrativos substituto



Documento assinado eletronicamente por **Raquel da Silva Trombini, Chefe de Divisão de Avaliação Econômica de Contratos**, em 21/10/2020, às 09:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Lilian de Ascensão Guedes, Coordenador(a) de Contratos**, em 21/10/2020, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Felipe Ribeiro Alves Moraes, Coordenador(a)-Geral de Licitações e Contratos**, em 23/10/2020, às 15:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Torrezan Nunes, Subsecretário(a) de Assuntos Administrativos, Substituto(a)**, em 23/10/2020, às 16:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8941843** e o código CRC **AA7A9833**.



MINISTÉRIO DA CIDADANIA

Processo: 71000.009476/2016-20
Interessado: Subsecretaria de Tecnologia da Informação
Assunto: Evolução Econômico-Financeira do Contrato Administrativo nº 04/2018 - CENTRAL IT TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

Informações complementares		
Descrição	Data	Fundamentação
Data base (SEI nº 1308042 e nº 5218645)	17/07/2020	art. 57, II, da Lei nº 8666/93
Data de assinatura do Contrato	19/02/2018	
Data de vencimento do Contrato	19/02/2021	

Termo	Descrição	Data	Vigência	Quantidade de UST	Valor unitário da UST	Valor Global
Contrato (SEI nº 1482783)	Contratação por 12 meses	19/02/2018	19/02/2018 a 19/02/2019	654.080,19	R\$ 12,59	R\$ 8.234.869,59
1º Termo Aditivo (SEI nº 3167327)	Prorrogação de vigência por mais 12 meses	15/02/2019	19/02/2019 a 19/02/2020	654.080,19	R\$ 12,59	R\$ 8.234.869,59
Termo de Apostilamento nº 108/2019 (SEI nº 5218645)	Reajuste de preços - IPCA jul/17-jun/18: 4,39096%	17/09/2019	17/07/2018 a 19/02/2020	654.080,19	R\$ 13,14	R\$ 8.596.459,42
2º Termo Aditivo (SEI nº 6742146)	Prorrogação de vigência por 12 meses ou até a formalização de nova contratação	14/02/2020	19/02/2020 a 19/02/2021	654.080,19	R\$ 13,14	R\$ 8.596.459,42
Termo de Apostilamento (SEI nº 8158888)	Reajuste de preços IPCA jul/18-jun/19: 3,36641%	14/07/2020	17/07/2019 a 19/02/2021	654.080,19	R\$ 13,58	R\$ 8.883.943,63
Termo de Apostilamento (proposto)	Reajuste de preços IPCA jul/2019-jun/2020: 2,132160%	-	17/07/2020 a 19/02/2021	654.080,19	R\$ 13,87*	R\$ 9.073.363,52
3º Termo Aditivo (em andamento)	acréscimo quantitativo de 24,43% ao valor inicial do contrato	-	data da assinatura do termo a 19/02/2021	813.897,19	R\$13,87	R\$ 11.290.335,94

Certificação Orçamentária - Reajuste**				
Período de vigência		Quantidade de dias no período	Diferença diária (valor proposto - valor vigente)/360	Valor estimado do apostilamento proposto (dias * diferença diária)
Início	Fim			
17/07/2020	19/02/2021	212	R\$ 526,17	R\$ 111.547,21
VALOR TOTAL do apostilamento proposto				R\$ 111.547,27

*O novo valor unitário da UST foi obtido mediante a aplicação do índice do reajuste 1,02132160 sobre o valor anterior de R\$ 13,58234627, resultando em R\$13,87194362.

**A análise considerou execução linear das quantidades estimadas de licenças por todo o período de incidência do reajuste de preços. Dessa forma, reforçamos que o valor recomposto, acima referido, é também meramente ilustrativo, e serve apenas para fins de solicitação de certificação orçamentária, sendo imperioso que a Gestão e/ou Fiscalização Contratual observe os novos valores dos itens, após a assinatura do Termo de Apostilamento, e autorize o faturamento da diferença apenas do que de fato é devido e foi executado.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo de Vasconcelos Barros, Técnico de Nível Superior**, em 13/10/2020, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, inciso II, da Portaria nº 390/2015 do Ministério do Desenvolvimento Social.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cidadania.gov.br/sei-autenticacao>, informando o código verificador **8914192** e o código CRC **56BCB391**.